Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. Jeferson Timoteo de Lima**,** Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Município Cabo de Santo Agostinho, **no sentido realizar visitas de agentes de saúde nas residências próximas à maré nas ruas 1° de maio, Rua da Praia, Porto do Barco, Casa de Farinha e Chiado do Rato** neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que desde os moradores dessas localidades vem sofrendo com o contágio de micoses e frieira.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR